



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 4

Disponibilização: 12/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni

**Pág.**

**3**

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 4

Disponibilização: 12/01/2022

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

**Termo de Posse de servidora no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022, perante o Excelentíssimo Senhor Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, Juiz Federal Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, em conformidade com o art. 37/CF/88, artigos 5º, 11 e 13 da Lei 8.112/90 e art. 4º da Res. 079/CJF, de 19/11/2009, a nomeada **PATRÍCIA MENDES GONÇALVES LIMA**, apresentando os documentos exigidos por lei, compareceu para tomar posse e entrar em exercício no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, para o qual foi nomeada por meio do Ato PRESI número 1.354, de 27 de dezembro de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, Nº 244, do dia 28 de dezembro de 2021. Do que eu, Marcus Luís Ayala Onofri, Assistente Adjunto II da Seção de Suporte Administrativo e Operacional, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da Subseção e pela empossanda.

Teófilo Otoni - MG, 10 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG

**PATRÍCIA MENDES GONÇALVES LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Luis Ayala Onofri, Assistente Adjunto II**, em 10/01/2022, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/01/2022, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14782019** e o código CRC **AA11B017**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 1/2022**

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **PATRÍCIA MENDES GONÇALVES LIMA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Secretaria da Vara Única desta Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/01/2022, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14782075** e o código CRC **6A3023AE**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0000182-81.2022.4.01.8008

14782075v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 2/2022

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

### RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDADA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

#### Servidores:

Raphaela Siqueira Freire de Mello - Diretora de Secretaria em Substituição - 01 a 31/01/2022

Substituto Eventual: Fernando Gomes Sfredo

#### Oficiais de Justiça:

Jair Sousa Santos - 01 a 09/01/2022

Emílio José Guedes Saraiva - 10 a 20/01/2022

Paulo André Fernandes Guimarães - 21 a 31/01/2022

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/01/2022, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14802878** e o código CRC **B24FD92D**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0004735-16.2018.4.01.8008

14802878v2